TERÇA-FEIRA – 18 DE JUNHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 111

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

■ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA/ARTISTA REGY VAQUEIRO, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO "CIDADE JARDIM FESTIVAL 2024.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): TarcisioTorres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 São Gonçalo dos Campos Ba
- Tel: 75 3246-3184



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 070/2024 Inexigibilidade de licitação nº 028/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública, bem como a consagração do artista pela crítica especializada e/ou opinião pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 028/2024,** nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação do show da Banda/Artista REGY VAQUEIRO, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO "CIDADE JARDIM FESTIVAL 2024", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 08 DE JUNHO À 30 DE JULHO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS;

Contratada: R P ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.918.795/0001-54;

Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Fiscal de Contrato: Michely Da Silva Conceição - Decreto nº 021/2024; **Gestor do Contrato:** Itajana Leal Castro Silva - Portaria nº 001/2024; **Fundamento Legal:** artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

São Gonçalo dos Campos - Ba, 10 de junho de 2024.

TARCÍSIO TORRES PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL